

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES ELETRÔNICOS E/OU MAGNÉTICOS COM TECNOLOGIA DE CHIP PARA VALE-ALIMENTAÇÃO E VALE-REFEIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SCPREV E A EMPRESA SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, de 15/09/2021, a **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SCPREV**, com sede na Rua Emilio Blum, nº 131, Torre B, sala 506, Centro, CEP 88020-010, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 24.779.565/0001-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. CÉLIO PERES, portador do CPF nº 654.645.759-87, e de outro lado a empresa, **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**, estabelecido na Av. Dra. Ruth Cardoso, 7.221, bloco A, Conj. 901, 9º andar, Edif. Birman 21, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05425-902, inscrita no CNPJ sob o nº 69.034.668/0001-56, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Diretora de Mercado Público, Sra. GIOVANA VIEIRA ALVES, portadora do CPF nº 257.716.538-29, firmam o presente instrumento aditivo ao Contrato nº 006/2021, autorizado pelo Processo SCPREV 00000108/2021, Pregão Eletrônico SCPREV nº 002/2021, e regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, demais normas legais vigentes e pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DO CONTRATO** – Fica o presente contrato prorrogado por 12 (doze) meses, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, vigorando de 01 de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO** – A CONTRATANTE efetuará à CONTRATADA o pagamento previsto no valor anual de R\$ 220.554,62 (duzentos e vinte mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), valor este indicado para crédito nos cartões aos colaboradores da CONTRATANTE no prazo de 12 (doze) meses.

**Parágrafo único.** O reajuste previsto no contrato é de acordo com a atualização das Cláusulas Quatorze e Quinze da Convenção Coletiva de Trabalho, por tratar dos benefícios de Vale Alimentação e Vale Refeição, bem como, valores a serem aplicados.



**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo.

Florianópolis, data da assinatura digital.

**CONTRATANTE**  
CÉLIO PERES  
*[assinado digitalmente]*

**CONTRATADA**  
GIOVANA VIEIRA ALVES  
*[assinado digitalmente]*

## 2º Termo Aditivo\_Sodexo.pdf

Documento número #c7e8a25e-1bdc-432e-a7c8-e24fe83e8cd3

Hash do documento original (SHA256): c4f536a26ddf0abd2c10ab79c0ddae49f10bb593ccb0e68a92d72246f330356d

### Assinaturas



**Célio Peres**

CPF: 654.645.759-87

Assinou como contratante em 28 set 2023 às 12:14:27



**GIOVANA VIEIRA ALVES**

CPF: 257.716.538-29

Assinou como contratada em 29 set 2023 às 08:56:45

### Log

- 28 set 2023, 11:28:34 Operador com email atendimento@scprev.com.br na Conta 1a76ba08-ba5c-4cfd-be4d-ae372bc1799d criou este documento número c7e8a25e-1bdc-432e-a7c8-e24fe83e8cd3. Data limite para assinatura do documento: 29 de setembro de 2023 (11:21). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 28 set 2023, 11:28:34 Operador com email atendimento@scprev.com.br na Conta 1a76ba08-ba5c-4cfd-be4d-ae372bc1799d adicionou à Lista de Assinatura: celio@scprev.com.br para assinar como contratante, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Célio Peres e CPF 654.645.759-87.
- 28 set 2023, 11:28:34 Operador com email atendimento@scprev.com.br na Conta 1a76ba08-ba5c-4cfd-be4d-ae372bc1799d adicionou à Lista de Assinatura: giovana.alves@sodexo.com para assinar como contratada, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo GIOVANA VIEIRA ALVES e CPF 257.716.538-29.
- 28 set 2023, 12:14:27 Célio Peres assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail celio@scprev.com.br. CPF informado: 654.645.759-87. IP: 200.19.200.112. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.8178873 e longitude -50.3264204. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.614.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 29 set 2023, 08:56:45 GIOVANA VIEIRA ALVES assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail giovana.alves@sodexo.com. CPF informado: 257.716.538-29. IP: 187.72.68.185. Componente de assinatura versão 1.615.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

29 set 2023, 08:56:45

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c7e8a25e-1bdc-432e-a7c8-e24fe83e8cd3.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº c7e8a25e-1bdc-432e-a7c8-e24fe83e8cd3, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).